



## Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 310519VCO2

- 1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado a partir das **10:00h**, do dia **1 de JUNHO de 2019** à DR. GEORGE WILLIAM BUTLER, CURADO - RecifePE.
- 2) DO REGRAMENTO:** DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **310519VCO2** e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote, garantido através de cheque caução de emissão do arrematante, que deverá substituí-lo no 1º dia útil após o leilão por depósito, TED ou DOC, à vista em espécie na conta do leiloeiro oficial. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C. C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPROPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o (s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), maquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas



novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correios (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 820,00; BA R\$ 1.200,00; RN R\$ 900,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.200,00; AM R\$ 950,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 900,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 950,00; SP R\$ 950,00; ES R\$ 970,00; MG R\$ 850,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 970,00; DF R\$ 970,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 970,00) e SUL (PR R\$ 970,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 970,00).

**11.1 - ORIGEM DO VEÍCULO:** A origem do veículo arrematado em leilão deverá ser verificada de acordo com o documento CRV (Certificado de Registro Veicular).

**11.2 - TRANSFERÊNCIAS:** A mudança de jurisdição para o domicílio do arrematante será por conta do comprador .

**12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá -lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

**13) DOS LANCES:** Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANÇE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANÇE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

**14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia 06/02/2019 em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

**16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante /arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

#### **17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:**

**17.1 - VEÍCULOS HDI SEGUROS:** IPVA 2019 caso incida, será de responsabilidade do arrematante. Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN-SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador; Para os veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no Estado de Goiás deverá o arrematante atender a portaria nº 232/2018 - GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem.

**17.2 - SULAMÉRICA - IPVA 2019** será de responsabilidade da companhia. O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única . DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento . Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única.Emplacamento em São Paulo /SP, documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos com 45 (quarenta e cinco dias); veículos vendidos em nome da Caixa Seguradora o prazo para entrega do documento de transferência é de 60 (sessenta) dias corridos; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 45 (quarenta) dias corridos. Multas de averbação por conta do arrematante. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros, quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição .Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV. O pagamento de quaisquer débitos do veículo, inclusive multas e IPVA anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 400,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 400,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias



após a venda em Leilão.

**17.3 - GENERALI BRASIL SEGUROS:** Para veículos SUCATAS, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de Desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, ou necessidade de remarcação a responsabilidade será do comprador (arrematante). A Generali, pode documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em municípios e /ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de Suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia Divulgação ou não, todas as despesas referentes a troca dos Lacres, placas e tarjetas para o município e /ou estado que Constem na documentação, serão por conta do arrematante. Cobranças de IPVA'S, DPVAT e Seguro Obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, serão por conta do arrematante. A consulta referente a classificação de monta junto aos órgãos competentes é de responsabilidade do arrematante. A Generali Brasil Seguros NÃO se responsabiliza por problemas ocorridos após a venda.

**17.4 - SOMPO SEGURADORA:** Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.4.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.4.2 - O IPVA 2019 será de responsabilidade da Sampo. Exceto para veículos identificados na descrição do lote como "IPVA p/c do comprador". Portanto o comprador e/ou arrematante deverá efetuar o pagamento do IPVA 2019 e solicitar o reembolso através do leiloeiro, mediante comprovante de pagamento. DPVAT / Licenciamento e Multas de Averbação, serão por conta do comprador e /ou arrematante; 17.4.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.4.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.4.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.4.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Montagem). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Montagem (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na montagem identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. 17.4.7 - Previsão para entrega da documentação será de 30 (trinta) dias úteis. 17.4.8 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.4.8.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações \* MODIF: BLINDAGEM\*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora, declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.4.8.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade pôr meio da apresentação do CR Certificado de Registro do Exército Brasileiro devidamente válido e apresenta -lo no momento da arrematação; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador/arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; Somente após a apresentação dos documentos acima citados o comprador receberá a nota de venda do leiloeiro que autorizará a retirada do veículo; O CRV/CRLV e demais documentos serão entregues em até 30 dias uteis a contar da data de apresentação dos documentos citados acima.

**18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** Em alguns casos, o IPVA ano 2016 e/ou ano 2017 é de responsabilidade do arrematante, incidência do IPVA/débitos ano 2018, o pagamento será por conta do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de crv serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R\$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN -SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados /emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran. Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza, possuirão em seu CRV a informação de "Vedada a Circulação", independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

**19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA** para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes antes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. **O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (98) 3334-8888, ou pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).**

**COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS**

Para Veículos Recuperáveis - O documento será entregue 60 dias úteis após o leilão. IPVA 2019 por conta do arrematante

**VEÍCULO EM: Recife - PE**

VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
88	HYUNDAI	HR HDB (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2013/2014	BRANCA	5	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	474576	2.000,00
89	TOYOTA	ETIOS SD XS 15AT (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2018/2018	PRATA	3	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	474578	850,00
90	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015/2015	CINZA	6	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	477171	850,00
91	FIAT	MOBI WAY (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2018/2019	BRANCA	8	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	492447	850,00
92	CHEVROLET	CLASSIC LS (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015/2016	BRANCA	7	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	495399	850,00
93	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2016/2017	BRANCA	4	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	452335	850,00
94	FIAT	PALIO ED (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1996/1997	AZUL	6	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	452670	250,00
95	FIAT	STRADA WORKING (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015/2016	VERMELHA	1	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	380014	850,00
96	VOLVO	S60 2.0T5 COMF (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2012/2012	AZUL	2	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	482414	850,00

**VEÍCULO EM: Goiânia - GO**

VCO Goiania GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
97	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 S (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2013/2013	PRATA	2	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	495652	2.000,00
98	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2013/2013	BRANCA	3	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	445947	850,00
99	CHEVROLET	CLASSIC LS (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2010/2011	VERMELHA	4	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	396301	850,00
100	GM	CORSA SUPER (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	1997/1998	VERDE	7	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	460000	250,00
101	FIAT	UNO MILLE FIRE (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO ROUBO/FURTO)	2008/2008	CINZA	3	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO ROUBO/FURTO	447747	850,00
102	DAFRA	SPEED 150 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2008/2009	VERMELHA	5	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	394025	250,00
103	FIAT	PALIO EX (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2000/2001	AZUL	0	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	449383	250,00
104	RENAULT	MASTER FUR L3HS (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2017/2018	BRANCA	9	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	476841	2.000,00
105	FIAT	UNO WAY 1.0 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2012/2013	BRANCA	9	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	492505	850,00
106	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL MB (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015/2016	BRANCA	7	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	474581	850,00
107	FIAT	UNO MILLE WAY EÇON (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2013/2013	CINZA CLARO	8	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	480756	850,00

108	VOLKSWAGEN	13.180 CNM (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2010/2010	PRATA	8	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	451805	850,00
109	NISSAN	MARCH 10S (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2012/2013	VERMELHA	9	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	495309	850,00
110	VOLKSWAGEN	GOL 16V POWER (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2001/2002	BRANCA	0	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	478235	850,00
111	FORD	FIESTA HA 1.5SL SE (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2013/2014	BRANCA	0	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	492508	850,00
112	CHEVROLET	MERIVA MAXX (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2004/2005	PRATA	8	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	480558	250,00
113	HONDA	CG 150 FAN ESDI (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2012/2012	PRETA	8	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	495174	250,00
114	IVECO	DAILY 35S14HDFURG (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2016/2017	BRANCA	2	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	499300	2.000,00
115	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2013/2013	PRATA	2	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	434819	850,00
116	FIAT	PALIO FIRE (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2016/2016	BRANCA	3	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	501400	850,00
117	VOLKSWAGEN	JETTA 2.0T (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2014	BRANCA	7	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	477565	850,00
118	CHEVROLET	S10 LTZ DD4A (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO ROUBO/FURTO)	2015/2015	BRANCA	4	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO ROUBO/FURTO	454787	2.000,00
119	FIAT	PALIO FIRE (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2015	VERMELHA	2	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	499308	850,00
120	FIAT	UNO MILLE FIRE (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2001/2002	CINZA	2	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	503276	250,00

**VEÍCULO EM: Camaçari - BA**  
VCO SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - Camaçari/BA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
121	FORD	KA SE 1.0 HA B (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2016/2017	BRANCA	4	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	501017	850,00
122	FIAT	WEEKEND TREKKING (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2015	PRATA	1	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	495704	850,00
124	VOLKSWAGEN	GOL CL MB (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2015	BRANCA	1	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	496263	850,00
125	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2015	BRANCA	8	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	477049	850,00
126	CHEVROLET	CRUZE LT NB AT (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2017/2018	PRETA	8	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	496593	850,00
127	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015/2016	BRANCA	1	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	499960	850,00
128	FORD	ECOSPORT XLS 1.6L (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2004/2005	PRATA	1	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	446500	850,00
129	HONDA	NXR 160 BROS ESD (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2015/2015	PRETA	6	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	495383	250,00
130	SUZUKI	GSX 1300R (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2006/2006	CINZA	0	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	499276	250,00
131	HONDA	CG 150 TITAN MIX ES (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2009/2010	PRETA	8	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	497747	250,00
132	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2011/2012	BRANCA	9	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	481551	850,00

133	HONDA	CG 150 FAN ESI (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2010/2010	VERMELHA	0	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	460838	250,00
134	FIAT	STRADA HD WK CD E (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2017/2018	BRANCA	5	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	503269	850,00
135	CHEVROLET	COBALT 18M LTZ (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2017/2017	PRATA	7	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	480550	850,00
136	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6L MB5 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2018/2019	BRANCA	5	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	497305	850,00

**COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA**
**VEÍCULO EM: Recife - PE**  
 VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
137	HONDA	CITY EX (EMPLAC EM GO)	2013/2013	CINZA	5	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	498400	850,00

**VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE**  
 VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
138	FIAT	ARGO DRIVE 1.3 (ROUBO/FURTO)	2017/2018	VERMELHA	4	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO	507007	850,00

**VEÍCULO EM: Recife - PE**  
 VCO RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - Recife/PE)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
139	HONDA	FIT EX (ROUBO/FURTO)	2010/2011	BRANCA	0	FLEX	MÉDIA MONTA	ROUBO/FURTO	503943	850,00
140	FORD	FIESTA	2012/2012	PRATA	5	FLEX	MÉDIA MONTA		502149	850,00
141	HYUNDAI	HR HDB	2011/2012	PRATA	3	DIESEL	MÉDIA MONTA		503083	850,00
142	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 PRIME GIII (EMPLAC EM GO // ROUBO/FURTO)	2011/2012	PRATA	7	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO // ROUBO/FURTO	502681	850,00
143	MITSUBISHI	L200 TRITON GLS D	2015/2016	PRATA	8	DIESEL	MÉDIA MONTA		501073	2.000,00
144	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MCV	2016/2017	BRANCA	5	FLEX	MÉDIA MONTA		507068	850,00
145	VOLKSWAGEN	GOL 1.0	2005/2006	CINZA	9	FLEX	MÉDIA MONTA		506036	850,00
146	FIAT	DUCATO CARGO	2011/2012	BRANCA	8	DIESEL	PEQUENA MONTA		498698	2.000,00
147	FORD	FIESTA 1.6	2013/2014	PRETA	0	FLEX	MÉDIA MONTA		499447	850,00
148	MITSUBISHI	LANCER 2.0 CVT	2018/2019	PRATA	0	GASOLINA	MÉDIA MONTA		499440	2.000,00
149	FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2015	PRETA	2	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	483301	850,00
150	KIA	SORENTO EX2 3.5G27 (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2011/2011	PRETA	5	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	495535	850,00
151	HONDA	CG 125 FAN KS (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2014/2014	VERMELHA	7	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	401338	250,00
152	GM	CORSA SEDAN PREMIUM (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2006/2006	CINZA	2	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	474670	850,00
153	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2013/2014	PRETA	2	DIESEL		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	494269	2.000,00
154	YAMAHA	FZ25 FAZER (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2018/2019	AZUL	0	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	482215	250,00
155	FORD	KA SE 1.0 HA B (IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	2018/2018	VERMELHA	3	FLEX		IRRECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	501076	850,00

**COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A**



## COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE  
VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
156	FIAT	PALIO WK ADVEN DUAL (ROUBO/FURTO // COR DIVERGENTE DO DOC, Regularização por conta do arrematante.)	2012/2013	BRANCA	8	FLEX	PEQUENA MONTA	ROUBO/FURTO // COR DIVERGENTE DO DOC, Regularização por conta do arrematante.	505216	850,00
157	JEEP	CHEROKEE LIMITED	2014/2015	BRANCA	3	GASOLINA	MÉDIA MONTA		427427	2.000,00

## COMITENTE VENDEDOR: SULAMÉRICA

VEÍCULO EM: Goiânia - GO  
VCO Goiânia GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
158	TOYOTA	COROLLA GLI18 CVT (EMPLAC EM GO)	2015/2016	BRANCA	4	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	479973	850,00
159	HYUNDAI	AZERA 3.3 V6 (EMPLAC EM GO)	2008/2009	PRETA	9	GASOLINA	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	495359	850,00
160	CHEVROLET	COBALT 1.8 LT (EMPLAC EM GO // ROUBO/FURTO)	2013/2014	PRETA	9	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO // ROUBO/FURTO	504527	850,00
161	RENAULT	SANDERO EXP16SCE (EMPLAC EM GO)	2018/2018	PRETA	6	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	496767	850,00
162	FIAT	UNO WAY 1.4 (EMPLAC EM GO)	2010/2011	PRATA	3	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	496985	850,00
163	FIAT	PUNTO BLACKMOTION (EMPLAC EM GO)	2015/2016	BRANCA	0	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	498910	850,00
164	FIAT	PALIO FIRE (EMPLAC EM GO)	2015/2015	BRANCA	4	FLEX	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	503081	850,00
165	RENAULT	LOGAN EXP 1016 (EMPLAC EM GO)	2012/2013	BRANCA	7	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	504758	850,00
166	NISSAN	LIVINA GRAND 18SL (EMPLAC EM GO)	2013/2014	CINZA	4	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	503783	850,00
167	CHRYSLER	PTCRUISER TRG (VÍDEO DISPONÍVEL!! // EMPLAC EM GO // INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	2010/2010	PRETA	0	GASOLINA	PEQUENA MONTA	VÍDEO DISPONÍVEL!! // EMPLAC EM GO // INUNDAÇÃO/ALAG AMENTO	507072	850,00
168	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII (EMPLAC EM GO)	2011/2011	PRATA	2	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	506888	850,00

## VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT

## VIP VARZEA GRANDE (AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE/MT)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
169	CHEVROLET	S 10 LTZ DD4A (EMPLAC EM GO)	2014/2014	BRANCA	1	DIESEL	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	499042	2.000,00
170	HYUNDAI	SANTA FE 3.5 (EMPLAC EM GO)	2011/2012	PRATA	0	DIESEL	MÉDIA MONTA	EMPLAC EM GO	500615	850,00
171	BMW	R 1200 GS (EMPLAC EM GO)	2014/2014	PRETA	6	GASOLINA	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	504531	250,00
172	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 (EMPLAC EM GO)	2008/2009	PRETA	7	FLEX	PEQUENA MONTA	EMPLAC EM GO	507694	850,00

## COMITENTE VENDEDOR: CAIXA SEGURADORA S.A

VEÍCULO EM: Goiânia - GO  
VCO Goiânia GO (AV. CASTELO BRANCO, 5360 - ESPLANADA DOS ANICUNS - Goiânia/GO)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
173	FIAT	UNO VIVACE 1.0	2013/2014	PRATA	4	FLEX	MÉDIA MONTA		501083	850,00
174	MITSUBISHI	PAJERO TR4	2008/2009	PRATA	8	FLEX	MÉDIA MONTA		503258	2.000,00
175	GM	CORSA SEDAN PREMIUM	2009/2010	CINZA	5	FLEX	MÉDIA MONTA		502045	850,00

**COMITENTE VENDEDOR: GENERALI BRASIL SEGUROS**

Para veículos SUCATAS, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de Desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, ou necessidade de remarcação a responsabilidade será do comprador (arrematante). A Generali, pode documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em municípios e/ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de Suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia Divulgação ou não, todas as despesas referentes a troca dos Lacs, placas e tarjetas para o município e/ou estado que Constem na documentação, serão por conta do arrematante. Cobranças de IPVA'S, DPVAT e Seguro Obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, serão por conta do arrematante. A consulta referente a classificação de monta junto aos órgãos competentes é de responsabilidade do arrematante. A Generali Brasil Seguros NÃO se responsabiliza por problemas ocorridos após a venda.

**VEÍCULO EM: Porto Alegre - RS**

vipportoalegrers (VICENTE MONTEGGIA - CAVALHADA - Porto Alegre/RS)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
193	IVECO	STRALIS 490S44T	2012/2013	CINZA	5	DIESEL	MÉDIA MONTA		428167	2.000,00

**VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP**

vipsaopauloSP (AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 4341 - JARDIM ARICANDUVA - SAO PAULO/SP)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
194	CHEVROLET	CELTA 1.0L LS	2012/2013	CINZA	9	FLEX	MÉDIA MONTA		473377	850,00
195	VOLKSWAGEN	GOL FUN	2001/2001	PRATA	3	GASOLINA	MÉDIA MONTA		473394	850,00

**VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
196	FORD	FIESTA SEDAN	2008/2009	PRETA	5	FLEX	MÉDIA MONTA		473393	850,00

**VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**

VIP IMPERATRIZ MA (BR-010, KM 1352 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
197	CHEVROLET	ONIX 1.0 MT LT	2016/2017	BRANCA	3	FLEX	MÉDIA MONTA		473388	850,00

**VEÍCULO EM: SAO PAULO - SP**

vipsaopauloSP (AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 4341 - JARDIM ARICANDUVA - SAO PAULO/SP)

LT	MARCA	MODELO	ANO/MOD	COR	PLACA	COMB	MONTA	OBS.	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
198	CHEVROLET	CLASSIC LS	2012/2012	CINZA	5	FLEX	MÉDIA MONTA		461428	850,00
199	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT	2016/2016	PRATA	4	FLEX	MÉDIA MONTA		460331	850,00